



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

RECOMENDAÇÃO Nº 17.

A CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar a todos os Tribunais da Federação que observem a Resolução CNJ n. 8, de 29 de novembro de 2005 no que concerne a suspensão de expediente forense no período compreendido exclusivamente entre os dias 20 de dezembro e 06 de janeiro, assim sem restringir, reduzir ou de qualquer forma diminuir a prestação de serviços jurisdicionais em outros períodos.

Art. 2º. Oficiem-se a todos os Tribunais da Federação.

Art. 3º. A presente Recomendação entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de novembro de 2014.

Ministra **NANCY ANDRIGHI**
Corregedora Nacional de Justiça

A large, stylized blue ink signature is written over the printed name of the Minister of Justice, Nancy Andrighi. The signature is composed of several sweeping, interconnected strokes.